



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 051/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras Vereadores e Vereadoras,

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM requerer, ouvido o Plenário, solicitar ao Prefeito Municipal que se digne mandar enviar para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Programa conta paga para apoiar e desenvolver uma política pública de combate a pobreza no município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa acima referido, tem por finalidade a promoção da qualidade de vida, equidade social e efetividade dos direitos sócioassistenciais, com vistas à redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável de famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social do município de Morrinhos

O Programa **CONTA PAGA** é uma política de gestão concebida a partir do olhar da Assistência Social que, no seu contexto e atuação, relaciona-se com a vulnerabilidade social e pobreza, sendo executado levando em consideração uma proposta intersetorial, que possa não apenas nos seus indicadores ter a escassez de renda como premissa, mas, todo o contexto econômico social das famílias beneficiadas.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador